



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IRACI MULLER

E-MAIL: educacao@edu.jaraguadosul.sc.gov.br

TELEFONE: (47) 2106-8183

1 – OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Diagramação e impressão de exemplares de agenda educacional 2026, impressão de exemplares de caderno para portfólio de Educação Infantil e impressão e encadernação de material gráfico - apostilas para o componente curricular: Ensino Religioso, destinados para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaraguá do Sul, dispostos nos seguintes Lotes:

Lote 1: Impressão de 14.634 apostilas para o componente curricular de Ensino Religioso para os alunos da Rede Municipal de Ensino do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

Lote 2: 8.500 portfólios da Educação Infantil;

Lote 3: 23.000 agendas escolares para o ano de 2026, destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade e a padronização dos materiais gráficos utilizados em diferentes programas educacionais, promovendo o suporte didático adequado ao desenvolvimento do ensino.

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não disponibiliza e não fornece nenhuma coleção de livros/títulos para o componente curricular de Ensino Religioso (turmas do 1º ao 9º ano).

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de um material didático que proporcione ao professor o cumprimento dos objetos de conhecimento e habilidades propostos no Plano de Ensino Unificado desses componentes. O material solicitado atenderá treze mil e cem alunos do Ensino Fundamental. Considerando o movimento constante no número de matrículas da Rede Municipal de Jaraguá do Sul, a Secretaria de Educação entende ser imprescindível a aquisição de reserva técnica dos materiais citados, a fim de que nenhum aluno que venha a se matricular nas Unidades Escolares do município fique sem o material didático dos referidos componentes.

Considerando o componente curricular do Ensino Religioso, como área do conhecimento que visa à formação básica e integral do ser humano, torna-se necessário tratar do conhecimento religioso sem proselitismo e em conformidade com os direitos de aprendizagens e desenvolvimentos por meio das competências e das habilidades. Isso implica trabalhar os conhecimentos com base na diversidade de culturas e crenças religiosas ou filosóficas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Diante da seriedade que compete a esse componente, objetivando uma orientação pedagógica significativa, que vise nortear os objetos de conhecimento, a adoção de um material pedagógico unificado pela Rede Municipal de Jaraguá do Sul traz a garantia desse objetivo.

Os referidos materiais foram elaborados pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação e pelos professores do componente curricular envolvido. Os objetos de conhecimento trabalhados nas apostilas estão em conformidade com a Proposta Curricular do Ensino Fundamental de Jaraguá do Sul e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as instituições devem criar procedimentos para acompanhar o trabalho pedagógico e para avaliar o desenvolvimento das crianças, justificando assim a necessidade de se adicionar mais um formato de registro da aprendizagem das crianças que frequentam as turmas de Berçário, Maternal e Pré Escola da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul.

O portfólio servirá como um instrumento de avaliação na Educação Infantil, juntamente com os relatórios descritivos da aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Com ele será possível analisar e refletir sobre os processos de desenvolvimento e cognição das crianças e suas aprendizagens, além de realizar os registros desses processos, a partir de ações pedagógicas.

Nele será compilada uma coleção das produções da criança, como: relatos, fotografias, desenhos, colagens e pinturas. Tais produções são organizadas em conjunto com os professores, de forma a apresentar evidências de suas aprendizagens ao longo de um determinado tempo. Por meio dele, pais e professores acompanham os avanços das crianças, observam os conhecimentos adquiridos e a Rede Municipal garante os documentos de registro e avaliação previstos na Educação Infantil.

Considerando que as agendas Escolares 2026 irão contribuir para a organização e disciplina dos alunos, além de fortalecer a comunicação entre escola e família. A agenda é um instrumento que auxilia na gestão do tempo, no cumprimento de tarefas e no acompanhamento do rendimento escolar, promovendo uma educação mais estruturada e eficiente.

A agenda é uma ferramenta essencial na escola. Desde o berçário até a Educação Infantil a agenda é incorporada ao material dos alunos. Nesta fase cumpre o papel da comunicação escola-família, informando qualquer ocorrido com o aluno. Os pais a utilizam para comunicar ou orientar sobre procedimentos a serem cumpridos com seu filho. No Ensino Fundamental agrega à importância da agenda, a responsabilidade do aluno em fazer anotações das lições de casa, para uma melhor organização pessoal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Lote	Quantidade	Especificação	Valor
01	14.634	Apostilas de Ensino Religioso	R\$ 113.496,55
02	8.500	Portfólios da Educação Infantil	R\$ 83.895,00
03	23.000	Agendas escolares para o ano de 2026	R\$ 284.970,00

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Médio

5 – ESTIMATIVA DE VALOR: R\$482.361,55 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo para execução total dos serviços é de 60 dias após a assinatura do contrato no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. A entrega dos lotes será de até 40 dias, após a assinatura do contrato no SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

8 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos Lotes, será realizada diretamente nas unidades escolares, conforme locais previstos no item 13 deste T.R. e definidos em cada Autorização de Fornecimento, devendo as licitantes agendar data e horário para a entrega, com as Diretoras de cada Unidade, nos telefones contidos no mesmo Anexo.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO

DA DESPESA: Fiscais: Karina Panstein id 8489 e suplente Vanderlea Spézia - id 8804
Servidor responsável pela liquidação da despesa: Marcos Elias Nunes - edu 10798.

IRACI MÜLLER
Secretária de Educação
Portaria nº 001/2025
Jaraguá do Sul, 01 de julho de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA